



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

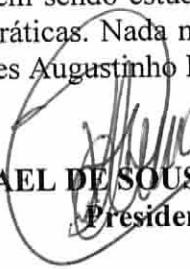
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

050=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 1º/10/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº 169/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº37/2018. Lido o **PROJETO DE LEI Nº 37/2018**, que “Revoga a Lei Municipal nº1.504 de 10/11/2017, na forma que especifica e dá outras providências”. Lida a **INDICAÇÃO nº 22/2018**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de implantação de campanhas e ações pertinentes dedicadas à prevenção e combate ao bullying escolar. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que reiterou a indicação por ela proposta, informando que a aplicação das medidas indicadas resultará na diminuição dos conflitos e brigas nas escolas; informou que tem notícia do aumento das práticas de bullying, dizendo que o Poder Executivo deve ter uma especial atenção para que essas práticas sejam coibidas. Destacou que as agressões físicas ocorridas fora das escolas têm ligação direta com as agressões psicológicas apresentadas na indicação. A Vereadora Maria Helena disse, também, que, através do Conselho Tutelar, foi solicitada a realização de ronda escolar no período vespertino, horário em que tem ocorrido brigas com mais frequência. Segundo a Vereadora, o Sargento da Polícia Militar, Carlos Luz, foi muito receptivo à ideia, no entanto, disse que, no período vespertino, terá que alternar as rondas rurais com as rondas escolares, posto que ambas se iniciam no mesmo horário e que, por falta de efetivo, não conseguirá realiza-las ao mesmo tempo. A Vereadora reiterou que as crianças de Buritizal merecem a devida atenção para que sejam coibidas as ações de bullying e que já vem sendo estudadas medidas que, também, envolvam as famílias para que sejam coibidas essas práticas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 8 de outubro de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária